

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS



### TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO – TLO

Nº03/2015 - SOG

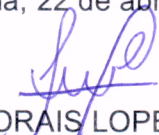
A SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27 da Norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50000.000912/1999.

#### RESOLVE:

Autorizar a empresa Chibatão Navegação e Comércio Ltda., CNPJ/MF nº 84.098.383/0001-72, com sede na Rua Zebu, 201, Colônia Oliveira Machado, CEP 69073-670, município Manaus/AM, a dar início à operação na área ampliada de 241.867,28m<sup>2</sup> e na ampliação de 260 metros do cais flutuante do *Terminal de Uso Privado* denominado TUP Chibatão, localizado no mesmo endereço da sede, em observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 30/2014 – SEP/PR;

Publique-se este Despacho no Diário Oficial da União.

Brasília, 22 de abril de 2015.

  
FLAVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI  
Superintendente de Outorgas